



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA (MO) / _____

DISCIPLINAS: DPF054 PODER JUDICIÁRIO E POLÍTICA

O Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional da Unidade Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2018) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores (as) bolsistas e de 02 vaga(s) para monitores (as) voluntários (as), de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ✓ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital, o anterior perderá a validade.**
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do (a) monitor (a) é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o (a) candidato (a) que não for aprovado (a) na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo.
- ✓ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos (as) os (as) inscritos (as).
- ✓ Só poderão ser chamados (as) os (as) alunos (as) que constam da lista de classificação. Após todos (as) serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ✓ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o (a) aluno (a) não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o (a) próximo (a) classificado (a) a assuma.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 12, as vagas de monitoria não ocupadas pela Unidade Acadêmica no prazo máximo de 60 dias de cada semestre letivo serão devolvidas para a PROGRAD.
- ✓ As pendências identificadas nos processos terão prazo de 10 dias úteis após o recebimento do e-mail da PROGRAD para serem resolvidas. Após esse prazo, os processos serão devolvidos para as unidades acadêmicas.
- ✓ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.
- ✓ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo (a) professor (a) orientador (a) e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do (a) professor (a) orientador (a) informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- ✓ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o (a) bolsista ou voluntário (a) começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o (a) bolsista ou voluntário (a) comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do (a) orientador (a) for aprovado (a) no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os (as) candidatos (as) que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado (a) em Curso de Graduação;
- 2 - ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - estar aprovado (a) ou cursando a disciplina ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa ou na disciplina de conteúdo equivalente, a eletiva de Jurisdição e Política (DPF035)

Para inscrever-se, o (a) aluno (a) interessado (a) deve preencher folha de inscrição online, acessando-a por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf0Yf-C9k_vboTWCVwxgpBbCGKfKIMVszTojG2WZkV4PP62rQ/viewform

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos (valor 100 pontos), a aferir a habilidade argumentativa do (a) candidato (a), sobre os pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: I - Atividade Jurisdicional e tradições jurídicas; II - Justiça, sociedade e política; III- Poder Judiciário e democracia – a partir da bibliografia a seguir sugerida. **Obs.: Este instrumento de avaliação é obrigatório.**

- BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. Feminismo e política. (Introdução e Capítulo 6 – Gênero e Representação Política. São Paulo: Boitempo, 2014
- BOURDIEU, P. A força do direito – elementos para uma sociologia do campo jurídico. In.: *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.
- CITTADINO, Gisele; MACHADO, Joana. Direito e Política: um ensaio sobre o tempo e o espaço. In.: *Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito*. V. 8, N. 2., 2016. Disponível em: <http://revistas.unisinos.br/index.php/RECHTD/article/view/rechtd.2016.82.04>
- MAUS, I. O judiciário como superego da sociedade. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

*** Os textos encontram-se disponíveis na pasta da disciplina Poder Judiciário e Política ou online.**

- 2- Análise de Currículo e histórico escolar (valor 100 pontos), documentos a serem entregues em vias impressas no início da prova escrita;
- 3- Entrevista (valor 100 pontos), para os (as) candidatos (as) que obtiverem nota superior a 70 (setenta) pontos nas etapas anteriores, sobre aspectos como: disponibilidade; experiências inseridas no currículo; concepção do (a) candidato (a) sobre educação pública, e, especificamente, educação jurídica; argumentos construídos na prova escrita; e propostas para a disciplina (metodológicas e de conteúdo).

Critério(s) de desempate: prova de conhecimentos

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

29/02/2018 a 14/03/2018

LOCAL:

Inscrição online, link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf0Yf-C9k_vboTWCVwxgpBbCGKfKIMVszTojG2WZkV4PP62rQ/viewform

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 15/03/2018, às 14h

LOCAL: Faculdade de Direito – sala a ser designada (procurar informação na secretaria)

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: A serem definidos

LOCAL: A ser definido

Juiz de Fora, 28 de fevereiro de 2018.

Chefe do Departamento

Joana de Souza Machado
Professora Orientadora